



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Cria o Programa “Legislativo na Escola” no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais.

No uso das atribuições conferidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Fica criado o Programa “Legislativo na Escola” no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Enéas com o objetivo precípuo de aproximar o Poder Legislativo da sociedade civil por meio da visitação às escolas públicas e privadas do Município de Capitão Enéas.

§ 1º - “Legislativo na Escola” é um programa de educação cidadã voltado especialmente para crianças e adolescentes com o objetivo de oferecer informações sobre a Poder Legislativo, a Constituição Federal e a democracia de forma didática e simples.

§ 2º - Vereadores e servidores do Poder Legislativo do Município de Capitão Enéas irão proferir palestra nas Escolas do Município sobre as funções do Legislativo, a democracia e a Constituição.

§ 3º - Após as palestras, as Escolas do Município serão convidadas para uma visita guiada às instalações da Câmara Municipal, onde os estudantes poderão conhecer o Plenário, os gabinetes dos Vereadores e outras áreas da instituição, aproximando ainda mais os estudantes da instituição.

§ 4º - Na oportunidade das visitas os convidados poderão apresentar propostas relativas a temas como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do município, que serão convertidas em proposições legislativas de autoria dos Vereadores.

§ 5º - Será confeccionada uma cartilha contendo as principais funções do Poder Legislativo, além de abordar temas como democracia, cidadania e Constituição. A confecção e revisão do conteúdo da cartilha contará com o apoio pedagógico e voluntário de servidores públicos municipais e/ou parceiros do Programa.

§ 6º - Será desenvolvido Chatbot na aba do site da Câmara, onde será possível acessar informações relacionadas ao programa “Legislativo na Escola”.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal de Capitão Enéas recrutará servidores públicos que atuarão como voluntários nas visitas às escolas, em palestras que vão esclarecer as dúvidas dos alunos sobre o Poder Legislativo.



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

§1º - Serão firmadas parcerias com instituições públicas e privadas com a finalidade de enaltecer as diretrizes do Programa, especialmente o combate à desinformação política e o exercício da cidadania.

§2º - Os parceiros do Programa - escolas, universidades, associações, entidades de classe, poderão organizar palestras no intuito de difundir a educação cidadã, diretriz básica do Programa em todo o país.

§3º - Todas as ações serão realizadas sem custos para a Câmara, com a atuação dos vereadores, servidores e parceiros voluntários.

Art. 3º - O “Legislativo na Escola” desenvolverá suas ações mensalmente.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará atos para implantação e execução do Programa “Legislativo na Escola”, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Enéas-MG, 05 de abril de 2023.

Lício Renan Souto
Vereador - PTB

